



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 555/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 918/GR/UFFS/2013, de 12 de julho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Primeiro período de Estágio Probatório dos servidores Docentes do campus Chapecó:

- I** - Paulo Afonso Hartmann - SIAPE nº 1553428 (presidente);
- II** - Samuel Mariano Gislon da Silva - SIAPE nº 1348421 (titular);
- III** - Tarcisio Kummer - SIAPE nº 1652448(titular);
- IV** - Anderson Funai - SIAPE nº 1729616 (titular);
- V** - Alexandre Augusto Moreira Lapis- SIAPE nº 1638207 (titular);”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 14 de maio de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br